



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA NOVA

DECRETO N° 14 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DE  
SÃO JOÃO E SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica decretado ponto facultativo nos dias 25 de junho (sexta-feira) e 28 de junho (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 24 de junho (quinta-feira), dia do Padroeiro da cidade, São João Batista e dia 29 (terça-feira), feriado de São Pedro.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo das prestações dos serviços essenciais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
Prefeita do Município de Igreja Nova/AL